

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE****SOLICITAÇÃO DE REGISTRO****SR 00034/2026**

Solicitado em:	<b>05/03/2026</b>	Tipo:	<b>Registro de preço</b>	Situação:	<b>Liberada para processo</b>
Solicitante:	<b>Monica Scaff Guerra - MONICAGUERRA</b>				
Aprovador:	<b>Monica Scaff Guerra - MONICAGUERRA</b>				
Unidade de Compra:	<b>GERAL PMSV - (GERAL)</b>				
Tipo de Entrega:	<b>Parcelada</b>	Prazo de Entrega:	<b>20 Dias</b>		

**Justificativa**

Formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição de colchão de forma parcelada, que tem como objetivo garantir a execução de políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, inclusão social e proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade. Para que tais políticas sejam efetivamente implementadas, faz-se necessária a adequada estruturação das unidades de atendimento, como CRAS, CREAS, abrigos, centros de acolhimento e demais equipamentos sociais vinculados à Secretaria, direcionado aos atendidos nos equipamentos que atendem famílias assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses.  
Justificativa 040/2026 - Estudo 004/2026 - Termo 034/2026

UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ( 50 )**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <b>DO MATERIAL</b>	QUANTIDADE	UN	VALORE ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>0001</b>	<p><u>1.9905.9904.00017810</u> <b>COLCHÃO DE SOLTEIRO *** UNIDADE</b> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> COLCHÃO DE SOLTEIRO *** UNIDADE <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Colchão de solteiro com dimensões aproximadas de 0,88 m de largura x 1,88 m de comprimento, podendo haver variação conforme normas técnicas vigentes. Estrutura interna em espuma de poliuretano com densidade mínima D33, adequada para suportar uso contínuo e garantir resistência, durabilidade e suporte ergonômico. Deverá possuir revestimento externo em material resistente, de fácil higienização, preferencialmente em tecido sintético ou misto, com acabamento que proporcione conforto térmico e maior vida útil ao produto. O colchão deverá apresentar tratamento antiácario, antifungo, antibacteriano e antialérgico, comprovado por especificação do fabricante, com o objetivo de assegurar condições sanitárias adequadas, especialmente considerando o público atendido pelas unidades assistenciais. Deverá possuir certificação obrigatória junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), atendendo integralmente às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente no que se refere à qualidade, segurança e desempenho do produto. O produto deverá ser novo, sem uso, entregue devidamente embalado, livre de quaisquer defeitos de fabricação, acompanhado de garantia mínima conforme legislação vigente e manual de instruções, quando aplicável.</p> <p><i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> COLCHÃO DE SOLTEIRO *** UNIDADE <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Colchão de solteiro com dimensões aproximadas de 0,88 m de largura x 1,88 m de comprimento, podendo haver variação conforme normas técnicas vigentes. Estrutura interna em espuma de poliuretano com densidade mínima D33, adequada para suportar uso contínuo e garantir resistência, durabilidade e suporte ergonômico. Deverá possuir revestimento externo em material resistente, de fácil higienização, preferencialmente em tecido sintético ou misto, com acabamento que proporcione conforto térmico e maior vida útil ao produto. O colchão deverá apresentar tratamento antiácario, antifungo, antibacteriano e antialérgico, comprovado por especificação do fabricante, com o objetivo de assegurar condições sanitárias adequadas, especialmente considerando o público atendido pelas unidades assistenciais. Deverá possuir certificação obrigatória junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), atendendo integralmente às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente no que se refere à qualidade, segurança e desempenho do produto. O produto deverá ser novo, sem uso, entregue devidamente embalado, livre de quaisquer defeitos de fabricação, acompanhado de garantia mínima conforme legislação vigente e manual de instruções, quando aplicável.</p>	300,0000	UN	362,2300	108.669,00
<b>DOTAÇÕES:</b>					
<p><b>00110 - 02.03.01   08.241.0007.2131   01   510.0000   3.3.90.30.00</b></p> <p><b>01051 - 02.03.01   08.244.0005.2121   95   500.0022   3.3.90.30.00</b></p> <p><b>01049 - 02.03.01   08.244.0007.2132   95   500.0020   3.3.90.30.00</b></p>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE****SOLICITAÇÃO DE REGISTRO****SR 00034/2026**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALORE ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
	00196 - 02.03.01   08.306.0010.2135   01   510.0000   3.3.90.30.00				
	00188 - 02.03.01   08.244.0007.2134   01   510.0000   3.3.90.30.00				
	00181 - 02.03.01   08.244.0007.2132   05   500.0020   3.3.90.30.00				
	00174 - 02.03.01   08.244.0007.2129   05   500.0020   3.3.90.30.00				
	00173 - 02.03.01   08.244.0007.2129   02   500.0025   3.3.90.30.00				
	00166 - 02.03.01   08.244.0007.2128   02   500.0025   3.3.90.30.00				
	01052 - 02.03.01   08.244.0005.2121   95   500.0047   3.3.90.30.00				
	00165 - 02.03.01   08.244.0007.2128   01   510.0000   3.3.90.30.00				
	00154 - 02.03.01   08.244.0007.2126   02   500.0025   3.3.90.30.00				
	00153 - 02.03.01   08.244.0007.2126   01   510.0000   3.3.90.30.00				
	00146 - 02.03.01   08.244.0006.2124   05   500.0019   3.3.90.30.00				
	00140 - 02.03.01   08.244.0006.2123   05   500.0019   3.3.90.30.00				
	00129 - 02.03.01   08.244.0005.2121   05   500.0022   3.3.90.30.00				
	00124 - 02.03.01   08.243.0007.2130   05   500.0020   3.3.90.30.00				
	00123 - 02.03.01   08.243.0007.2130   01   510.0000   3.3.90.30.00				
	00118 - 02.03.01   08.243.0007.2127   05   500.0020   3.3.90.30.00				
	00155 - 02.03.01   08.244.0007.2126   05   500.0020   3.3.90.30.00				
	01053 - 02.03.01   08.128.0005.2120   95   500.0030   3.3.90.30.00				
TOTAL:					<b>108.669,00</b>
TOTAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA:					<b>108.669,00</b>

**TOTAL GERAL: 108.669,00**SOLICITANTE  
Monica Scaff GuerraAPROVADOR  
Monica Scaff Guerra

COMPRADOR